



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 128/2018

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 40/2017
(Processo Administrativo n.º 23007.029380/2017-56)**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, com sede na Rua Rui Barbosa, 710, Bloco I, Campus Universitário, Bairro Centro, Cruz das Almas – BA, na cidade de Cruz das Almas - BA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.777.800/0001-62, neste ato representado(a) pelo(a) magnífico Reitor SILVIO LUIZ DE OLIVEIRA SOGLIA, nomeado(a) pelo Decreto Presidencial de 01 de julho de 2015 publicado no Diário Oficial da União, Seção 02 de 02 de julho de 2015 inscrito(a) no CPF sob o nº 286.097.005-34 portador(a) da Carteira de Identidade nº 1476116 SSP - BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 40/2017, publicada no Diário Oficial da União, Edição 66, Seção 03, de 13 de junho de 2018, processo administrativo n.º 23007.029380/2017-56, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 8.250 de 23 de maio de 2014, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição parcelada de Mobiliário Corporativo visando atender às necessidades das Unidades Administrativas e Acadêmicas da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB. A vigência do registro é para os próximos 12 meses, nas condições especificadas em Termo de Referência, anexo I do Edital de Pregão (SRP) nº 40/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independente de transcrição.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Dados do Fornecedor (1º Colocado)	
Razão Social / CNPJ:	OFFICE MAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA / 09.258.263/0001-70
Endereço:	RUA PEDRO GENOVÊS, 400, VILA SUISSA – MOGI DAS CRUZES/SP
CEP:	08.810-280
Telefone:	(11) 4739-3020
Email:	officemax@officemax.com.br / gustavo@officemax.com.br / susan@officemax.com.br
Nome do Representante/CPF:	GUSTAVO LODUCCA / 346.891.638-80

GRUPO 1

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ARMÁRIO BAIXO FECHADO 800X500X740MM	140	R\$ 430,00	R\$ 60.200,00
2	ARMÁRIO ALTO FECHADO 800X500X1600MM	180	R\$ 660,00	R\$ 118.800,00
3	ARMÁRIO ALTO SEMI ABERTO 800X500X2100MM	80	R\$ 640,00	R\$ 51.200,00
4	ARMÁRIO SUPER ALTO – 800X500X2100MM	150	R\$ 840,00	R\$ 126.000,00
5	ARMÁRIO SUPER ALTO SEM PORTAS – 800X500X2100MM	180	R\$ 670,00	R\$ 120.600,00
7	GAVETEIRO VOLANTE 02 GAVETAS E 01 GAVETÃO – 400X470X550MM	60	R\$ 390,00	R\$ 23.400,00
8	GAVETEIRO VOLANTE 03 GAVETAS – 400X470X550MM	80	R\$ 400,00	R\$ 32.000,00
TOTAL				R\$ 532.200,00

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preço:

P

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

153080 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ARMÁRIO BAIXO FECHADO 800X500X740MM	219	R\$ 430,00	R\$ 94.170,00
2	ARMÁRIO ALTO FECHADO 800X500X1600MM	171	R\$ 660,00	R\$ 112.860,00
3	ARMÁRIO ALTO SEMI ABERTO 800X500X2100MM	83	R\$ 640,00	R\$ 53.120,00
4	ARMÁRIO SUPER ALTO – 800X500X2100MM	176	R\$ 840,00	R\$ 147.840,00
5	ARMÁRIO SUPER ALTO SEM PORTAS – 800X500X2100MM	192	R\$ 670,00	R\$ 128.640,00
7	GAVETEIRO VOLANTE 02 GAVETAS E 01 GAVETÃO – 400X470X550MM	105	R\$ 390,00	R\$ 40.950,00
8	GAVETEIRO VOLANTE 03 GAVETAS – 400X470X550MM	462	R\$ 400,00	R\$ 184.800,00
TOTAL				R\$ 762.380,00

158406 - INST.FED.DE EDUC.TEC BAHIA/CAMPUS SANTO AMARO

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ARMÁRIO BAIXO FECHADO 800X500X740MM	20	R\$ 430,00	R\$ 8.600,00
2	ARMÁRIO ALTO FECHADO 800X500X1600MM	20	R\$ 660,00	R\$ 13.200,00
3	ARMÁRIO ALTO SEMI ABERTO 800X500X2100MM	10	R\$ 640,00	R\$ 6.400,00
4	ARMÁRIO SUPER ALTO – 800X500X2100MM	30	R\$ 840,00	R\$ 25.200,00
7	GAVETEIRO VOLANTE 02 GAVETAS E 01 GAVETÃO – 400X470X550MM	10	R\$ 390,00	R\$ 3.900,00
8	GAVETEIRO VOLANTE 03 GAVETAS – 400X470X550MM	30	R\$ 400,00	R\$ 12.000,00
TOTAL				R\$ 69.300,00

158719 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	ARMÁRIO ALTO FECHADO 800X500X1600MM	239	R\$ 660,00	R\$ 157.740,00

9

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
 PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
 COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

3	ARMÁRIO ALTO SEMI ABERTO 800X500X2100MM	10	R\$ 640,00	R\$ 6.400,00
4	ARMÁRIO SUPER ALTO – 800X500X2100MM	28	R\$ 840,00	R\$ 23.520,00
8	GAVETEIRO VOLANTE 03 GAVETAS – 400X470X550MM	20	R\$ 400,00	R\$ 8.000,00
TOTAL				R\$ 195.660,00

154701 - INST.FED. DO PIUÍ/CAMPUS OEIRAS

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	ARMÁRIO SUPER ALTO – 800X500X2100MM	30	R\$ 840,00	R\$ 25.200,00
8	GAVETEIRO VOLANTE 03 GAVETAS – 400X470X550MM	20	R\$ 400,00	R\$ 8.000,00
TOTAL				R\$ 33.200,00

154617 - INSTITUTO FEDERAL BAIANO - CAMPUS URUÇUCA

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ARMÁRIO BAIXO FECHADO 800X500X740MM	30	R\$ 430,00	R\$ 12.900,00
2	ARMÁRIO ALTO FECHADO 800X500X1600MM	50	R\$ 660,00	R\$ 33.000,00
3	ARMÁRIO ALTO SEMI ABERTO 800X500X2100MM	50	R\$ 640,00	R\$ 32.000,00
4	ARMÁRIO SUPER ALTO – 800X500X2100MM	50	R\$ 840,00	R\$ 42.000,00
5	ARMÁRIO SUPER ALTO SEM PORTAS – 800X500X2100MM	50	R\$ 670,00	R\$ 33.500,00
7	GAVETEIRO VOLANTE 02 GAVETAS E 01 GAVETÃO – 400X470X550MM	50	R\$ 390,00	R\$ 19.500,00
8	GAVETEIRO VOLANTE 03 GAVETAS – 400X470X550MM	30	R\$ 400,00	R\$ 12.000,00
TOTAL				R\$ 184.900,00

P

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

158717 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ARMÁRIO BAIXO FECHADO 800X500X740MM	30	R\$ 430,00	R\$ 12.900,00
4	ARMÁRIO SUPER ALTO – 800X500X2100MM	50	R\$ 840,00	R\$ 42.000,00
7	GAVETEIRO VOLANTE 02 GAVETAS E 01 GAVETÃO – 400X470X550MM	20	R\$ 390,00	R\$ 7.800,00
TOTAL				R\$ 62.700,00

158720 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ARMÁRIO BAIXO FECHADO 800X500X740MM	135	R\$ 430,00	R\$ 58.050,00
2	ARMÁRIO ALTO FECHADO 800X500X1600MM	145	R\$ 660,00	R\$ 95.700,00
3	ARMÁRIO ALTO SEMI ABERTO 800X500X2100MM	40	R\$ 640,00	R\$ 25.600,00
4	ARMÁRIO SUPER ALTO – 800X500X2100MM	100	R\$ 840,00	R\$ 84.000,00
5	ARMÁRIO SUPER ALTO SEM PORTAS – 800X500X2100MM	20	R\$ 670,00	R\$ 13.400,00
7	GAVETEIRO VOLANTE 02 GAVETAS E 01 GAVETÃO – 400X470X550MM	155	R\$ 390,00	R\$ 60.450,00
8	GAVETEIRO VOLANTE 03 GAVETAS – 400X470X550MM	100	R\$ 400,00	R\$ 40.000,00
TOTAL				R\$ 377.200,00

TOTAL GERAL DOS ITENS	R\$ 2.217.540,00
------------------------------	-------------------------

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

9

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. *A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Cruz das Almas, 05 novembro de 2018.

Silvio Luiz de Oliveira Soglia
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

GUSTAVO LODUCCA
OFFICE MAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

09.258.263/0001-70

OFFICE MAX IND. E COM. MOVEIS EIRELI

Rua Pedro Genovés nº 400
Vila Suíça - CEP: 08610-280
Mogi das Cruzes - SP